

Portaria n° 125 de 28 de novembro de 2023.

Autoriza a servidora que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, paragrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que a servidora em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno da servidora Rosimeire Aparecida Lopes, matrícula nº 1265, que se encontrava em LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de novembro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**